



JUSTIFICATIVA DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
003/2022

O presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nomeado pela portaria 011/2022, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 003/2022 de **Dispensa de Licitação nº. 003/2022** após justificar o processo em questão, emiti a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no, do artigo 24, inciso II da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação da **EMPRESA S.M.A. AGUILAR (TOTAL MONITORAMENTO)**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.438.856/0001-02.

**JUSTIFICATIVA:**

Cumprir destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para prestar o serviço a ser contratado conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade e economicidade.

Rondon do Pará, 18 de Janeiro de 2022.

**AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL